Ata de Julgamento de Comprovação do

Convênio de Cooperação Técnica e

Financeira, recebida pela "APAE"

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de pais e amigos dos excepcionais de Mauá - APAE e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	**"APAE"**
2. Exercício:	**2015**
3. Período de Pagamento:	**Janeiro a dezembro de 2015**
4. Nº da parcela:Referencia:	**10ª / outubro**
5. Valor Recebido:	**R$ 76.500,00**
6. Valor gasto	**R$ 76.500,00**
7. Autorizada e Regulamentada:	**Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.**

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).**

(X) de acordo
( ) em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº***12.910/2014***

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação

Maria Nunes Leite Freitas
Membro

Débora Sibil Costa
Membro